



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070201.07-2023 TERMO DE DISPENSA Nº 0070201.2023

### 1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE URUOCA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.667.926/0001-84**, torna público que o Sr. **MARCELO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca**, lavra o presente Termo de Dispensa para o serviço constante no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. O serviço objeto do presente Termo será executado para a Secretaria Municipal da Gestão;

1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

a) Propostas de Preço;

j) Documentação do proponente que apresentou Proposta de Preço de menor valor.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no art. 1, inciso II, da Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação para compras e serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado, ou seja não ultrapasse o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

*"Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A possível contratação é motivada pela necessidade e manter segurança das dependências públicas da Secretaria Municipal da Gestão Pública e seus anexos, evitando possíveis danos elétricos que possam ocasionar queima de equipamentos e atrasos aos serviços prestados a comunidade. A contratação também se faz necessária, considerando que não temos em nosso quadro de funcionários profissionais capacitados para realizar a assistência técnica de manutenção e correção nas instalações da Secretaria.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado ofertou menor valor.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado para a prestação de serviço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços realizada pela Diretoria de Compras Públicas.

### 4. DO OBJETO:

4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PREDIOS PUBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA**

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)





# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O contrato para prestação de serviço terá vigência de **01 FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

### 6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

6.1. **ANTONIO CORREIA NEVES**, inscrito no CPF sob nº **624.469.593-34**, residente na Av. Antônio Moreira, 820, centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000.

### 7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total contratado é de R\$: **16.390,00(DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**.

7.2. O pagamento será realizado mensalmente em **11 (onze) parcelas de R\$: 1.490,00(MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022: **Unidade Orçamentária:** 0601.04.121.0110.2.006 - Manut. Secret. Municipal da Gestão Pública e **Elemento de Gasto:** 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, **Fonte:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

### 9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Uruoca/CE.

### 10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:  
a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

### 11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)





# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR

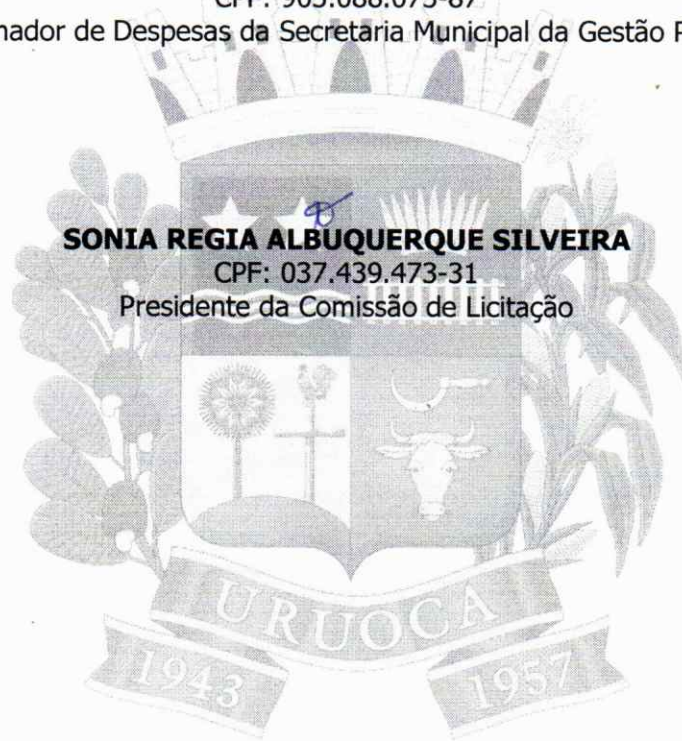


Uruoca - CE, 09 de janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA GOMES**

CPF: 905.088.073-87

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública



**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**

CPF: 037.439.473-31

Presidente da Comissão de Licitação

# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

